



Portaria nº.738/18, de 11 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
ENFERMEIRO 24h - 2ª a 6ª	803459	CAMILLA FURTADO DA PAIXÃO AZEVEDO AFONSO	10/09/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita